CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Morais, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/12/2023 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 94/2023 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 33/2023. 02) Ofício nº 01/2024 do Instituto de Previdência social do Município de Bom Jesus da penha - Previbom informando o valor do aporte financeiro para 2024. 03) Atestado Médico da Servidora Mirelly de Paula Tâme Lima no período da tarde, referente ao dia 02/01/2024. 04) Atestado médico da servidora Sirlene Silva da Silveira Morais, nos dais 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 71/2023 a Ilma senhora diretora do Previbom encaminhando tabela dos funcionários efetivos referente ao mês de novembro/2023. 02) Ofício n.º 72/2023 a Ilma senhora diretora do Previbom encaminhando tabela dos funcionários efetivos referente ao 13º salário/2023. 03) Ofício nº 73/2023 ao Executivo Municipal encaminhando cópias dos Projetos de Lei n.º 31 e Projeto de Lei Complementar n.º 008/2023 de autoria do Poder Executivo aprovados, bem como autógrafos de n.º 41 e 42 dos projetos acima mencionados. 04) Oficio n.º 74/2023 ao Executivo Municipal encaminhando cópias dos Projetos de Lei n.º32 de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei n.º 04/2023 de autoria do Poder Legislativo aprovados, bem como autógrafos de n.º 43 e 44 dos projetos acima mencionados, 05) Oficio n.º 75/2023 ao Executivo Municipal encaminhando balancete referente ao mês de novembro/2023. 06) Oficio n.º 76/2023 ao Juiz de Direito da Comarca de Nova Resende informando sobre a prestação de contas de executivo municipal referente ao exercício financeiro/2021. 07) Oficio n.º 77/2023 ao Executivo Municipal informando sobre a prestação de contas do executivo municipal referente ao exercício financeiro/2021. 08) Oficio n.º 78/2023 ao Promotor de Justiça da Comarca de Nova Resende informando sobre a prestação de contas do executivo municipal referente ao exercício financeiro/2021. 09) Oficio n.º 01/2024 ao executivo municipal encaminhando balancete referente ao mês de dezembro/2023. 10) Atestado médico da servidora Sirlene Silva da Silveira Morais na data do dia 10/01 a 08/02/2024. 11) Atestado médico da servidora Mirelly de Paula Tâme Lima na data do dia 16/01/2024 no período da manhã. Apresentação e distribuição de projetos: A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 005/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que: "Dispõe sobre a aplicação da Dispensa de Licitação da forma física, no prazo de que trata o inciso II do art. 176 da Lei n.º 14.133/221, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha" ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA



CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

consulta e análise. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente procedeu com a leitura do parecer jurídico e dos pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria dos Vereadores Wanderson D'Ávila da Silva, José Mauro Gonçalves e Weder Henrique Nogueira, foi distribuído e informou que o projeto havia sido arquivado após a publicação dos pareceres, pois as comissões emitiram pareceres pela inadmissibilidade total da proposição, bem como o parecer jurídico indicou vício de iniciativa e forma. Em seguida a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria do Executivo Municipal haviam sido distribuídos eram favoráveis e haviam sido disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 33/2023 que: "Autoriza o município de Bom Jesus da Penha a desafetar do Patrimônio Público a área correspondente ao prolongamento da Rua Piauí nas partes em que confronta com os Lotes 06 da Quadra C e 01 da Quadra L do loteamento denominado "Novo Horizonte", para fins de regularização fundiária e dá outras providências", em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/2024 que: "Dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências", em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; A senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2024 que: "Dispõe sobre alteração da resolução n.º 196, de 12 de Dezembro de 2022 e dá outras providências", em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Resolução nº 04/20241, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 04/2024 que: "Dispensa a impressão de documentos quando o procedimento licitatório for exclusivamente através de plataformas digitais", em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade, recebendo os projetos despacho a sanção. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido da Mesa Diretora para que o Projeto de Resolução nº 005/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido da Mesa Diretora para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Eleição do Conselho de Ética e decoro parlamentar para o ano de 2024, a Presidente procedeu com a eleição, onde os vereadores Célio Ribeiro Júnior, Fabiano Antônio de Carvalho e Valdeci Vieira de Morais foram eleitos como membros titulares e os vereadores Antônio Carlos da Silva, Rosemar de Lima e José Mauro Gonçalves foram eleitos como membros suplentes. A Presidente pediu para os membros titulares eleitos se reunissem para decidirem quem seria o presidente, vice e secretário. Após uma reunião rápida e ali mesmo no plenário ficou decidido que o

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000
Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho de Ética e decoro parlamentar teria como Presidente o vereador Célio Ribeiro Júnior, como Vice-Presidente o vereador Fabiano Antônio de Carvalho e como Secretário o vereador Valdeci Vieira de Morais. No uso da palavra livre a Presidente Isadora explicou as razões que resultaram o arquivamento do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023. No uso da Palavra o Vereador Wanderson apresentou suas considerações. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Taliano Antono de Caralho Julio In

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000 Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG